



O (não)moderno e o urbano: Perspectivas marxistas para a crítica da modernidade

Autores:

Victor Augusto Campos Alves - UFMG/PUC-MG - victoraca.2010.1@gmail.com

Resumo:

O texto tenta realizar um diálogo entre uma crítica da modernidade e do capitalismo e o contexto de formação de uma “sociedade urbana”, num contexto global em que cada ator social desempenha um papel importante e conectado à lógica mais geral de acumulação e do biopoder. Assim, numa perspectiva que é marxista, buscará se colocar a urgência de uma pesquisa que busque contemplar o urbanismo como condição para a formação das novas relações sociais pós-capitalistas. Nesse sentido, se busca pautar uma agenda de pesquisa que gire em torno das possibilidades de articulação entre os diversos atores presentes hoje na conformação do tecido urbano contra o capital, o neoliberalismo e a modernidade. Por fim, será possível vislumbrar a limitação de se pautar políticas e ações coletivas que não identifiquem no capital aquilo que estrutura e atualiza as desigualdades e opressões que, por vezes, são apresentadas como algo “fora” da totalidade capitalista, ou não engendrados por esse modo de produção.



O (não)moderno e o urbano:

Perspectivas marxistas para a crítica da modernidade

Modernidade e crítica

O planeta atravessa nos dias de hoje mais uma profunda crise capitalista com repercussões importantes na vida das pessoas. No entanto, na esteira de uma modernidade aprofundada, alguns posicionamentos críticos quanto ao movimento de ideias que posicionaram o homem europeu no centro do mundo, voltaram a ressoar com grande potência identificando o atual momento com uma nova era. Posiciona-se frequentemente o atual estado de coisas como um período de pós-verdade e pós-modernidade. Um movimento que se inicia provavelmente em Nietzsche e tende a tratar os assuntos do homem, corretamente, com alguma suspeita, mas que, no entanto, chega a extrapolar o ponto desse (anti)filósofo trazendo-se à baila conceitos que podem significar mais mistificação do que desvelamento.

Na contemporaneidade, talvez tenha se dado certa tomada de consciência pelas populações ao redor do mundo de uma crise generalizada e que extrapola o domínio econômico. Com isso, esse trabalho não nega a noção de que há uma crise da modernidade, como algo que caminha na direção do progresso como sinônimo de bem e de verdade supremas (SANTOS, 2015, p.43). Mas, não obstante esse cenário de crise, é verificado também que há uma espécie de paralisia provocada pelas críticas pós-modernas ou anti-modernas, o que continua a permitir que os diferentes discursos modernos: o do direito (portanto, o da propriedade), o racista, o científico, o colonialista e o machista, por exemplo, se perpetuem. Para Hardt e Negri o que de fato ocorre é uma transformação das principais estruturas da modernidade, mais do que uma efetiva ruptura. Em nome do “pós-moderno” apontou-se corretamente o declínio dos ideais iluministas e do eurocentrismo, mas estas interpretações têm levado a uma crítica incompleta do modelo de sociedade inaugurado pela modernidade, fato que enseja um olhar mais aprofundado sobre o problema (HARDT; NEGRI, 2016).

Nesse sentido, faz-se necessário lançar luz em autores como Bruno Latour e Antonio Negri, por exemplo. Estes autores produziram interpretações que podem nos permitir vislumbrar saídas para além do niilismo. A partir das teorizações de Hardt e Negri, pode-se verificar que a modernidade é muito mais do que um aparato conceitual e ideal. Para estes autores, a modernidade se manifesta concretamente, haja vista que esta é um produto da luta burguesa do século XVIII e produz os discursos que sustentam o capitalismo, além de tê-lo viabilizado.

A partir dos desenvolvimentos de Hardt e Negri, vê-se que, embora a crítica apontada acima tenha dado lugar a um impasse, ela passa longe de ter oferecido uma alternativa viável ao discurso moderno. Nesse sentido, se não se aprofundar nessa crítica, corre-se o risco de perder de vista o ponto mais importante. Portanto, na visão destes, o discurso da modernidade continua a operar nas sociedades engendrando dominação e exploração, mesmo após os diversos ataques sofridos a esse aparato ideológico (HARDT; NEGRI, 2016). Para Latour, de outro lado, o que se passa é que o discurso moderno tem falseado durante toda a sua vigência o fato de que nunca fomos modernos (LATOURE, 2013).

O ponto a ser trazido aqui é que, mesmo na exaltação ao Iluminismo levada a cabo por Kant e Hegel, por exemplo, já se podem enxergar os germes da sua inviabilidade imanente. Principalmente, a partir desses autores clássicos já se vislumbra a incongruência que há ao se constatar que a condução desse processo de constante mudança, dito Modernidade, se deu historicamente pela burguesia, que, parafraseando Marx, é uma classe revolucionária, mas não pode sê-la. Marx observa no Manifesto do Partido Comunista que a necessidade de mudança, que é intrínseca à atitude moderna burguesa, de alguma maneira cessa ou é direcionada para o problema da inovação técnica, deslocando-se para garantir os privilégios da classe que, após tomar o poder pela revolução, estabelece um limite ao eterno vir-a-ser que constitui a Modernidade e impede o aprofundamento da liberdade humana. Latour pontua ainda que, a clivagem entre o natural e o cultural intentada no plano teórico, falha em corresponder à realidade no confronto com a história das ideias. Apesar dos ângulos semelhantes com que Latour e alguns autores (neo) marxistas observam o problema, observa-se que chegam a conclusões e metodologias díspares. A crítica estaria contida nos termos "não-modernidade", ou "altermodernidade" desenvolvidos pelos autores, os quais podem se apresentar como saídas teóricas para questões endereçadas à esquerda de nosso tempo. Porém, sem um resgate de Marx e sem perceber como o alemão já tratara do tema e do caráter dual da modernidade como capitalismo, pode-se, como faz o próprio Latour, tomar a aparência pela essência e confundir os campos de compreensão e de tentativa de mudança da sociedade.

Assim como pontua Negri, as consequências da Modernidade que ainda vigora no mundo contemporâneo são de ordem material (porque derivada do capitalismo) e como tal se manifestam no espaço. Assim, a dita crise moderna se manifesta, portanto, na atual "crise urbana", termo utilizado por Henri Lefebvre para descrever o problema crucial do mundo contemporâneo. Para o filósofo e sociólogo francês, a sociedade atravessa um período de transição, uma mudança que conduzirá à urbanização completa da sociedade. Na evolução do capitalismo, a chamada "sociedade industrial", que se desenvolveu nos países "avançados" e que se deu de forma incompleta nos países "atrasados", estaria então se movendo para uma sociedade (completamente) urbana (LEFEBVRE, 1999). A persistência da crise, acredita-se, estaria vinculada ao fato de que as alternativas à modernidade e, portanto, ao capitalismo, não foram devidamente colocadas no horizonte da contemporaneidade, tendo em vista a contingência do urbano. O capitalismo, que secretou a cidade moderna, possibilitou a criação da hipótese lefebvriana sobre a extensão do urbano, e ao mesmo tempo constitui-se em barreira para a construção das noções próprias a essa nova sociedade em formação.

Assim, pode se dizer que a questão urbana, futuramente, se tornará universal; entende-se que a sociedade completará em algum momento essa transição. O que quer se propor aqui é que há alguma consonância entre a tríade “sociedade industrial”-modernidade-capitalismo e que a ela, no intuito de se construir saídas democráticas e libertadoras, se opõe o trio “sociedade urbana”-altermodernidade-comum. Nesse sentido, pretende-se discutir a ideia de que aos princípios modernos típicos da sociedade industrial deveriam se opor as resistências e as virtualidades que podem conduzir a uma sociedade urbana libertadora por meio do fazer-comum: uma não institucionalidade que começa a ocorrer paralelamente ao movimento contrário do neoliberalismo. Tudo isso, porém, colocado sob um ponto de vista que não mistifique e não perca de vista a necessidade de transformação dessa totalidade que se constitui o capitalismo.

Assim, a racionalidade por trás deste estudo identifica a simbiose que há por trás dessas duas crises: a da modernidade e a urbana. Nessa perspectiva, do lado da crise urbana, percebe-se que o sistema capitalista, da forma como está organizado, não consegue responder a diversas demandas sociais de nosso tempo: a demanda ambiental e a melhoria das condições do cotidiano, a da valorização do trabalhador, inclusão efetiva dos negros, mulheres e LGBT's na sociedade, o que na sua contrapartida espacial, pode ser traduzido pelo grande conceito de "direito à cidade". Ainda que possa oferecer respostas, do ponto de vista liberal, o capitalismo quer internalizar os grupos sob o ponto de vista de uma “cidade com direitos” mais do que a sua efetiva inclusão na cidade. Assim, enxergando os grupos sob o ponto de vista da mercadoria e do consumidor (numa unidade dialética), não se conseguirá inaugurar um tempo de efetiva liberdade. A noção de Lefebvre não se confunde com esta, e sim quer propor uma sociedade para além do contrato, feita pelas mãos da sociedade. Não se deve esquecer também do perigo neoliberal, que institui um novo debate e passa ao largo mesmo de noções consagradas nas constituições liberais hoje vigentes em grande parte dos países do mundo, tornando a agenda liberal palatável aos socialismos em busca de manter o mínimo dos direitos do trabalho, moradia e diversidade.

Sob a ótica de Lefebvre, assumindo a hipótese de transformação completa da sociedade em uma sociedade urbana, a questão do direito à cidade passa a ocupar um papel primordial para mudar esta situação de crise. Com essas articulações, pretende-se mostrar que, sob o ponto de vista da urbanização extensiva (MONTE-MÓR, 2006), todos são afetados pela problemática urbana na contemporaneidade e este fato possibilita a criação de um amálgama entre aqueles que se sentem mais afetados em sua singularidade pelo biopoder. Desse modo, para a consecução de lutas comuns e contra a racionalidade neoliberal (reivindicando o comum) a condição é que elas se deem no urbano, e por isso um novo urbanismo é o meio e condição para a liberdade humana, na medida em que constrói novas formas de vida contra as opressões e por uma “sociedade urbana” no sentido de Lefebvre, como utopia.

Capitalismo na cidade

Fato é que, sob perspectivas marxistas, o lucro é a única meta do capitalista. Para atingir esse objetivo e completar o ciclo D-M-D' (ou D-D', ou simplesmente ') de uma forma recorrente e para superar os desafios da tendência de queda na taxa de lucro, compreende-

se que o fluxo de bens colocados em circulação deve sempre ser aumentado, a sua velocidade (de produção e circulação) expandida e a taxa de exploração do trabalho intensificada (extração de mais-valia) (MARX, 1968). Por outro lado, o conceito de sustentabilidade ambiental traz consigo a noção de que para que a vida humana se reproduza em um ambiente de relativa estabilidade, deve-se ser capaz de reduzir o consumo; reutilizar os materiais e alocá-los para usos novos e diferentes; e reciclar o que pode ser modificado e reinserido na cadeia produtiva. Todos esses fatores vão de encontro ao conceito de obsolescência programada, contra a ideia de se produzir mais e mais bens de consumo e contra a ideia de alta velocidade de realização dos bens no comércio. Ao se aprofundar a exploração do trabalho pela crescente divisão entre o trabalhador, o processo de trabalho e os seus produtos (alienação), verifica-se que se está, cada vez mais, desumanizando a atividade que mais caracteriza e distingue o homo faber de Marx dos outros animais: o seu trabalho, ou obra (LEFEBVRE, 1967). Os outros lados da vida cotidiana como a festa e a mobilidade urbana, têm sofrido com a crescente subsunção do valor de uso dos equipamentos da cidade ao valor de troca. Destaca-se essa subordinação, ou inversão de valores: na necessidade de dotar o capital de condições gerais de produção que transformem os espaços públicos de modo que o capital possa perpetuar-se com maior facilidade; na transformação dos espaços privados em meros habitats para o trabalhador, na transformação da questão da habitação, em uma questão de proporcionar à força de trabalho as condições mínimas de reprodução da sua força de trabalho (em contraste com o conceito de habitar). No entanto, se o fenômeno urbano foi produzido (induzido) pela industrialização generalizada nos séculos XVIII e XIX (nos países precursores); e XX (países atrasados), a urbanização supera a sua condição subsidiária e se torna um fenômeno autônomo hoje em dia (este é um fato descrito por Lefebvre já no final dos anos 60). Mais do que isso, assim como "ser industrializado" era algo almejado pelos países, hoje é a urbanização, na acepção extensiva do termo, que é tratada como sinônimo de modernização e avanço social.

A partir desta crítica marxista às limitações inerentes ao sistema capitalista, observa-se que o espaço contemporâneo e suas teorias são atravessados pela ideologia moderno-capitalista, o que tem feito com que ele seja visto como nada mais do que o tempo que se leva para transportar pessoas e produtos no planeta, para que os bens possam ser trocados (pelo menos) no tempo socialmente necessário (HARVEY, 2013). A urbanização como objetivo (em-si) trouxe grandes mudanças no espaço como um todo. Como consequência lógica do capitalismo industrial, a urbanização tendia a tensionar e polarizar os espaços rurais e urbanos. Hoje essa separação tem pouco sentido, já que os fragmentos e elementos urbanos invadiram a esfera rural (MONTE-MÓR, 2006). A produção própria das áreas rurais mudou, incorporando uma lógica capitalista e inserindo-a no contexto das pessoas que habitam esses espaços, o que criou novos mercados de consumo e permitiu uma expansão do Capital para além do território da cidade industrializada. Desta forma, a cidade com seus elementos explodiu pelo espaço, lançando seus pedaços sobre toda a superfície. Diante desse processo, a cidade capitalista sofre hoje uma crise sem precedentes. Há uma mudança em curso no modo como o espaço participa do processo de acumulação, de modo que, do ponto de vista da produção espacial:

O espaço produzido se torna mercadoria que se assenta na expansão da propriedade privada do solo urbano (...) [e], no movimento de passagem

da hegemonia do capital industrial ao capital financeiro, redefine o sentido do espaço que assume também a condição de produto imobiliário – matéria-prima da valorização do capital em potencial (CARLOS, 2015, p.17).

Este desenvolvimento, no entanto, tem provocado problemas mais graves nos países subdesenvolvidos. Tanto pela velocidade com que o fenômeno da urbanização ocorre, quanto pela escassez de recursos nestes países. No entanto, a distribuição desigual dos serviços no tecido urbano acarreta um diferencial imenso no preço da terra, o que tem feito com que aqueles que não têm renda suficiente sejam forçados a buscar locais impróprios à moradia, ou, ainda, que estes tentem acessar a terra por mercados informais. Desse modo, conclui-se que os problemas gerados pela urbanização têm sido suportados principalmente por aqueles grupos que não têm recursos para se colocarem nos poucos espaços privilegiados das cidades. Apesar desse cenário, a legislação brasileira (e latino-americana) se desenvolveu de modo a possibilitar a alteração desse quadro. Vários instrumentos foram criados, mas que têm sido utilizados como casos isolados e não como regra, o que não tem possibilitado a justiça fiscal, espacial e social necessários à diminuição das desigualdades no país, mantendo-se em mente os limites do direito no contexto marxista (PACHUKANIS, 2017).

Observa-se que as cidades brasileiras se desenvolveram de acordo com um padrão urbanístico aparentemente desordenado, mas que serviram aos interesses das classes privilegiadas e ao capital imobiliário. A produção das cidades se processou criando desigualdades no espaço, excluindo a participação da população e aumentando os custos sociais e econômicos da urbanização, com cidades espalhadas e pouco eficientes. Por este motivo, as desigualdades da oferta de serviços públicos e na infraestrutura urbana criaram diferenciais de preço no solo urbano que explicam porque os mais pobres: não tiveram condições de adquirir terras, ocuparam informalmente terras devolutas ou privadas subutilizadas, ou, em alguns casos, só puderam acessar a terra por mercados clandestinos. No entanto, ao longo do século XXI, no Brasil, algumas políticas melhoraram em algum nível essa situação, mas de maneira insatisfatória. Apesar de algumas inovações legais, a sua aplicação vem dependendo de vontade política e conhecimento, este ainda incipiente, por parte dos técnicos municipais (titulares do provimento público da urbanização), na busca de reverter a segregação territorial presente no país.

As jornadas de junho/julho de 2013 no Brasil podem ser interpretadas como uma manifestação da crise e de interesses que parecem difusos e pouco claros à primeira vista. A interpretação que alguns estudiosos da geografia crítica e do planejamento urbano deram ao fenômeno é precisamente que essa insatisfação se deve à falência de uma espécie de modelo de cidade. O fato exposto por estes e outros autores é que o modelo que vigora no capitalismo tende a extrapolar a esfera econômica e se impor a todos os domínios da vida humana de modo que, no limite, deixam de existir outras preocupações que não as materiais. Nos discursos da população que esteve nas ruas via-se um desejo de ampliação (ou de efetiva aplicação) do Estado de Bem Estar Social, inaugurado, pelo menos no plano teórico, com a Constituição de 1988. Assim, ao Estado, que tem sido rele instrumento (cada vez mais autônomo com relação à sociedade) de perpetuação das condições gerais da produção capitalista, foi solicitado com veemência, que ele retorne à sua condição consagrada de garantidor dos direitos sociais. Portanto, o argumento aqui construído é o de

que a crítica foi dirigida, nesses movimentos, não ao Estado, mas ao que ele se tornou a despeito da vontade popular. Esse tipo de manifestação é tido aqui como uma subversão à ordem vigente, uma manifestação do urbano nascente na nova sociedade, um resíduo que se manifesta na singularidade e na (vontade de) liberdade (LEFEBVRE, 1967). Não é por outro motivo que para Lefebvre, o urbano é:

a liberdade de produzir diferenças, é a possibilidade de criar situações e gestos tanto ou mais que criar objetos. O urbano quer refundar a sociabilidade: 1) quer substituir o contrato pelo costume; 2) quer a reapropriação, pelo ser humano, de suas condições, no tempo, no espaço e nos objetos; 3) quer a autogestão da produção, das empresas e do território (PAULA, 2014, p.243).

Assim, se um novo modelo irá modificar ou substituir o atual capitalismo por algo novo, ele deve propor, como solicitado nas ruas, que a vida humana, embora tenha várias dimensões, não deve ser tratada de forma fragmentada e não deve se submeter à dominação do capital. Aqui quer se dizer que a demanda das ruas foi, ainda que apenas na forma de um resíduo e sem a sua plena consciência, uma demanda pela Revolução Urbana.

As especificidades da modernidade

No que tange à crise da chamada "Constituição moderna", já apontada por Latour (2013), é importante dizer que este trabalho se baseia na hipótese de que o advento da modernidade é o que formou, em grande parte as sociedades ocidentais. Estas sociedades romperam com o Antigo Regime a 1453, com a captura de Constantinopla pelos Turcos Otomanos; se encontraram, dizimaram e mudaram as novas populações do (novo) mundo, produzindo uma nova cartografia e uma nova área de influência e migração de homens e idéias. No entanto, ao invés de se entender aqui que a modernidade é um fenômeno que se formou isoladamente no contexto europeu e também um fenômeno meramente ideológico, desacoplado de práticas sociais efetivas, entende-se que:

A modernidade é sempre duas. Antes de concebê-la em termos de razão, Iluminismo, rompimento com a tradição, secularismo e assim por diante, devemos entender a modernidade como uma relação de poder: dominação e resistência, soberania e lutas de libertação (HARDT; NEGRI, 2016, p.83).

No seu contexto de colônia e de exploração, as nações dominadas sofreram a influência da mentalidade europeia, bem como se colocaram em uma posição subalterna. Sempre em condição de desvantagem, nesses locais, se vislumbrava alcançar um nível civilizatório "aceitável", chancelado pela visão eurocêntrica. Nesse sentido, civilização e barbárie; desenvolvimento e subdesenvolvimento; natureza e cultura são sempre faces de uma mesma moeda. Os primeiros só existem porque existem os últimos. Mais do que isso, trata-se de dizer que as questões forjadas na crise da modernidade ocorrida no centro do mundo capitalista trouxeram problemas reais a esses países periféricos. Estas questões transbordaram para o sul global na forma da práxis pós-moderna-capitalista que segrega os

países subdesenvolvidos do sistema internacional, exclui as regiões deprimidas desses países de seus próprios centros econômicos dinâmicos e divide social e economicamente as cidades em zonas econômicas de atração e repulsão.

Aqui ainda se trava uma árdua luta por condições mínimas de vida, por direitos básicos; já amplamente conquistado naqueles países [os desenvolvidos]. O direito à cidade revela, portanto, a iniciativa, a passagem para a ação que coloca em xeque a totalidade do social submetida à economia e, por isso mesmo, às regras do crescimento econômico (CARLOS, 2015, p.20).

Dessa passagem dois pontos parecem importantes. Primeiro que, embora os contextos sejam diferentes em cada lugar, a questão do direito à cidade está presente onde quer exista o sistema capitalista. Assim, se entende a modernidade como um movimento concreto que se inicia nas colonizações e na expansão marítima europeia e que dá sustentação material (acumulação originária ou primitiva) e político-cultural para o desenvolvimento dos capitalismo. Então, desse modo, enquanto que o capitalismo pode ser posicionado como tendo seu ponto de partida em algum momento do século XIX, a modernidade faz parte de um movimento de transição e consolidação da passagem do regime feudal, comunitário/tribal (ou não capitalista) para um novo modo de produção. No entanto, esse modo de produção é total e por esse motivo engendra novas formas de vida. Como nos dizem Marx e Engels n' *A Ideologia Alemã*, uma série de fatores contingentes colimou-se na Europa ao longo dos séculos XV a XIX de modo a se forjarem como uma totalidade que possui uma lógica interna própria, engolfa os seus participantes (humanos e não-humanos) e constitui-se em abstrações que dirigem inconscientemente a ação dos indivíduos. Mais do que uma nova forma de produzir, trata-se de uma nova relação social (capital) que dialeticamente em conjunto com a propagação de novas práticas discursivas começa a investir os corpos dos indivíduos (recém-inventados pela modernidade) e a produzir subjetividades de modo por vezes mais sutil que a exploração capital-trabalho.

Em segundo lugar, do excerto infere-se que a globalização do Capital permitiu que, aos problemas do subdesenvolvimento, os quais se ligam a agendas já superadas pelas "sociedades industriais" europeias do século XX, fossem agregadas as questões da contemporaneidade e da nova agenda das "sociedades urbanas" em formação. Nesses contextos, então, coexistem problemáticas distintas, fato que pode conferir à periferia um papel de vanguarda na mudança. O argumento é que a globalização e o caráter dependente (por vezes mimético) desses países no sistema internacional faz com que o desenvolvimento dos países atrasados seja pautado por um dualismo importante, que, embora conserve questões próprias, possui uma interface imediata com as problematizações emanadas do centro mundial. Entende-se que os quadros teóricos que informaram o subdesenvolvimento foram importados do centro, ainda que existisse nesses países uma teoria crítica importante. Ou seja, os vencedores do embate interno foram quase sempre os defensores de medidas emanadas de órgãos como o FMI e o Banco Mundial. Por esse motivo, acredita-se poder trazer essas questões também à pauta da periferia, de modo que se reconhecem as especificidades e que as saídas à crise podem ser diferentes em cada contexto. Para Negri, não há modernidade sem colonialismo na medida em que a colonização e o encontro com o diferente é o que cria a hierarquia de discursos próprios do esclarecimento. Dessa

especificidade pode-se dizer que na verdade não se tratam de duas agendas em conflito, mas apenas de um contexto global mais amplo que é derivado das próprias contradições entre os lugares. Assim, a geografia do capitalismo moderno importa, não só porque é produto das forças produtivas e do desenvolvimento caótico do sistema, mas porque ele se determina também por essas diferenças e se sustenta a partir delas. É por esse motivo que muitas práticas e discursos que constam na origem do sistema de acumulação capitalista ainda permanecem até os dias de hoje. O fato é que o racismo e o colonialismo, por exemplo, estão no nascedouro do capital e, ainda que contradigam alguns preceitos liberais importantes (igualdade e liberdade), persistem em nossos dias como novas racionalidades e sofisticações do capital.

Já na interpretação clássica dada ao fenômeno, a modernidade foi forjada no contexto de duas importantes revoluções que ocorreram nas sociedades ocidentais, a revolução científica e o Iluminismo (que inspirou as revoluções burguesas) nos séculos XVII e XVIII, respectivamente. Este conceito, formado em retrospectiva, é a conjunção dos fatores intelectuais e técnicos que causaram a divisão teórica entre natureza e cultura. "Nos escritos de Adorno e Horkheimer, essa separação entre homem e natureza é uma estrutura do esclarecimento que se traduz na superioridade da razão." É o resultado da separação entre razão e emoção, entre espírito e corpo, ou entre teoria e prática. (SANTOS, 2015, p. 39). Para Latour (2013), a palavra "moderno" significa duas práticas: uma mistura de gêneros de novos seres, híbridos de natureza e cultura e uma separação de seres humanos e não-humanos. A primeira é o que permite que a mesma matéria de jornal fale de ecologia, política e tecnologia ao mesmo tempo, e a segunda permite que os modernos analisem separadamente, ciência, sociedade e natureza, sem misturá-los. No entanto, o fato importante nesta análise é que o moderno teria ignorado a proliferação desses híbridos enquanto analisa separadamente o mundo natural e o ser humano. Em outras palavras, enquanto a vida cotidiana é permeada por uma mistura de cultura e natureza, o moderno insiste em rever ambos separadamente, sem levá-los em conta na dimensão de suas misturas e simbiose. Assim, para este autor, a consciência da existência de híbridos rompeu com o que constitui a modernidade, que seria então, a própria ignorância dessa mistura, o que lhe permitiu acontecer. Desse ponto de vista, a crise urbana manteria uma relação importante com uma suposta ruptura desta Constituição, e, portanto, repousa na própria crise da modernidade em andamento. Mais do que isso, o pressuposto aqui é que esta crise cria as condições para a proposição de alternativas que não negam os avanços trazidos com a modernidade, mas que a considera incapaz de se sustentar filosoficamente vis-à-vis os novos objetivos da "sociedade urbana" em formação.

No entanto, apesar desses desenvolvimentos, Hardt e Negri destacam em sua mais recente obra a sua maneira de ver o problema. Estes autores enxergam a

Modernidade como uma relação de poder, e assim, completar ou persistir nesse projeto seria então dar continuidade ao mesmo, reproduzindo a dominação. (...) Assim como a escravidão é vista como uma aberração na república da propriedade [nos primórdios do capitalismo e no contexto da dominação colonial europeia via escravidão], de uma perspectiva ideológica semelhante também o racismo é entendido como um elemento externo e uma distorção da modernidade (...) como se a modernidade,

aperfeiçoando-se, pudesse eventualmente banir o racismo (HARDT; NEGRI, 2016, p.83-90).

Colonialismo-racismo-machismo-luta de classes estariam inseridos no quadro da modernidade enquanto conceitos relacionados ao biopoder e elementos constituintes do capitalismo, muito embora muitos considerem essas questões como desvios da Razão e do progresso. Embora parte da linhagem marxista seja identificada com noções que celebram a modernidade, percebe-se que a crítica (antimodernidade) tem também sua vez em alguns autores dessa linha.

À guisa de exemplificação desses antimodernismos pode-se trazer a questão do direito como componente estruturante e necessário ao capitalismo, que é cara a Pachukanis e a questão do racismo e do feminismo nos desenvolvimentos de Angela Davis. Todos esses incrementos apontam para um posicionamento diferente das esquerdas frente a essas questões, menos como questões secundárias e subsidiárias às da luta de classes e mais como problemas que têm o mesmo ponto de chegada, a constituição de singularidades. Apesar do fato de que: “a luta de classes não enfrenta necessariamente a questão da opressão de gênero, a luta racial não ataca necessariamente a homofobia e a heteronormatividade e assim por diante” (HARDT; NEGRI, 2016, p.373), as suas vertentes verdadeiramente revolucionárias buscam a abolição da noção de identidade para a afirmação das multiplicidades e da alteridade. Conseqüentemente, o que se quer postular é a existência de um “inimigo em comum” entre essas lutas. A modernidade enquanto constituída pelo direito (contratualismo generalizado nas relações sociais), pelo racismo estrutural, pelo colonialismo como tão bem explicitou Celso Furtado em seu *Criatividade e dependência*, pelo pan-óptico em que se constitui o Estado Moderno e pelo biopoder exercido sobre as pessoas como explicitado por Foucault e pelo patriarcalismo e sua teorização queer com Judith Butler e outras; tudo isso deixa claro que as noções revolucionárias têm de se pautar por essa crítica. No entanto, essas críticas muitas vezes vêm desacompanhadas da crítica concomitante ao Capital. O fato é que uma luta contra o Capital que não pautar todas essas questões de maneira simultânea, não logrará êxito, tendo em vista que perpetuará mecanismos de dominação e não completará o processo de liberdade humana. Assim como também as lutas de movimento de excluídos que pautarem apenas o ganho de direitos se aprisionam na dialética moderna e reproduzem o processo de exploração do trabalho pela via do “sujeito de direitos”, permanecendo no circuito da mercadoria. Desse modo, o ganho de direitos se coloca como uma situação transitória na atualidade: até a próxima crise ou onda neoliberal eles estão garantidos; mas mesmo assim sujeitos às racionalidades que perpassam as mentes dos juizes, os quais julgarão sob a influência de discursos poderosos como o machista, homofóbico e o racista. Além de discursos, porém, como insistem as vertentes pós-estruturalistas, há que se localizar o capitalismo enquanto totalidade social. Composta por estruturas que funcionam, na sua normalidade, para excluir a maior parte da população, a sociabilidade capitalista atualiza necessariamente tanto racismo quanto machismo, assim como a exclusão de classe. Assim, é possível entender que existe, na contraditoriedade do capital, lugar para a construção de novas formulações discursivas e práticas no espaço hoje fragmentado pelas iniciativas do capital (estatal ou privado). No entanto, além de dar as condições de possibilidade para discursos capazes de liberar forças antes represadas pelo biopoder, o capital é capaz de, novamente por meio do seu funcionamento normal, incluir os novos sujeitos produzidos

sem dar-lhes a possibilidade da liberdade humana efetiva. Nestes interstícios é possível que deem forjem novas formas de ocupar, habitar, se relacionar e conviver, tendo em mente que sob a lógica estrita do direito não será possível transformar a situação das cidades em algo eminentemente novo.

Proposta teórica

A noção de altermodernidade ou não-modernidade pode se tornar uma questão teórica importante para chamar a atenção das esquerdas na contemporaneidade, especialmente na articulação dos temas que permitem vencer o atual estado de segregação social, no qual não se enxerga que trabalhadores-mulheres-LGBT-negros (multidão) possam formar um amálgama que conduza potencialmente à transformação revolucionária. Fato é que vários dos autores trazidos e que tratam de temas aparentemente desconexos, e à primeira vista distantes do ponto central de Marx, estão travando uma luta teórica que se dá contra a modernidade e, conseqüentemente, contra o capital. Desse modo, quer se ressaltar que a dimensão extensiva do urbano por um lado, e a do biopoder, por outro, condiciona todos aqueles grupos sociais oprimidos e dá um horizonte comum pelo qual lutar. Assim, a partir do arcabouço lefebvriano, fazer o urbanismo na sociedade em transição (durante a chamada “fase crítica”) é construir novas sociabilidades e jogar contra as tradições impostas pela “sociedade industrial”.

Além disso, pode-se filiar a crítica lefebvriana à crítica da modernidade apontada acima, demonstrando a centralidade do urbano para a compreensão dos problemas apontados pelos autores escolhidos. Nesse ponto, a intenção é associar as categorias lefebvrianas de “sociedade industrial” e “sociedade urbana” com os conceitos de modernidade e altermodernidade, respectivamente. Ressaltar-se-á de que modo o horizonte utópico de Lefebvre se associa a uma luta que se dá no espaço e reunindo grupos (multidão, para usar um termo de Hardt e Negri) que, se do ponto de vista clássico da esfera da produção, não possuem uma articulação clara na consecução de objetivos comuns, do ponto de vista da altermodernidade ou da resistência à modernidade, podem ser reunidos sob um mesmo guarda-chuva. Não obstante essas formulações, não se pode vislumbrar uma saída efetiva que não supere as condições materiais de produção, pois, enquanto o princípio do valor continuar a regular abstratamente as relações sociais, é ele quem irá limitar o horizonte de uma sociedade emancipada do trabalho e que possa utilizar em seu proveito as forças produtivas. Somente superada essa forma de produzir que necessariamente suga trabalho vivo, ainda que ele esteja se tornando cada vez mais supérfluo para a produção de riqueza efetiva, é que será possível tratar das noções pós-identitárias que aparecem já no horizonte teórico de alguns autores da contemporaneidade.

Considerações Finais

Para alcançar estes objetivos postula-se que se trata de uma agenda de pesquisa crucial para as esquerdas contemporâneas. Nesse sentido, o texto tratou de discutir inicialmente os conceitos da modernidade presentes numa corrente convencional junto à contraproposta de Hardt e Negri para o problema, evidenciando o seu caráter relacional e seu papel na dominação e exploração atuais. Tentou-se reconstituir os pilares da

modernidade, à luz de Hardt e Negri, que são: o direito, o Estado moderno, a propriedade privada dos meios de produção, a privatização dos espaços, a colonialidade, o racismo e o machismo, como relações fundamentais do capitalismo. Tentou-se mostrar como os problemas já são discutidos dentro dessa linha de pensamento e como eles se relacionam fortemente à crítica da modernidade como definida anteriormente, fato que pode passar despercebido nos próprios textos desses autores, já que não é esse o seu objetivo.

Fato que se espera tenha ficado da discussão teórica realizada é o de que não haverá um avanço “pós-moderno” natural ou que se produzirá automaticamente uma desarticulação das racionalidades que perpassam a modernidade. A defesa feita aqui de se manter o cerne da composição cultural e econômica atuais sob o conceito de modernidade serve ao objetivo de manter a crítica ao capitalismo acesa. Mais do que atacar os pressupostos capitalistas apontados por Marx, que continuam válidos, trata-se de entender também as sofisticações que o contexto de modernidade trouxe ao capitalismo e suas novas formas de manifestação sobre as pessoas. Por esse motivo celebra-se articulações que se mostrem fecundas, por exemplo com Foucault, via Hardt e Negri; Dardot e Laval e outros; se, perder de vista o método descoberto por Marx para a análise específica da sociedade de produção compulsiva capitalista. A necessidade cada vez maior de valorização do capital imobiliário e financeiro irá produzir, sob o acirramento do discurso moderno na nova roupagem neoliberal, novas formas de exploração e privatização, cabendo à sociedade a construção e a manutenção das lutas no e pelo comum. Nesse sentido, deve-se manter em foco que a luta por mais direitos se restringe ao panorama liberal e não da atividade emancipatória e assim, com o avanço da nova ordem mundial, como propõem Dardot e Laval (2016), o resgate da agenda liberal acaba parecendo algo extremo e libertário quando não o é. Enfim, quando, no atual momento histórico, pautar o mero respeito ao Estatuto da Cidade, por exemplo, se torna questão de debate e controvérsia, trata-se de evidência forte do avanço de uma noção diferente na arena política, a qual deve ser combatida, inclusive no âmbito do liberalismo que prevê a segurança jurídica e o sujeito de direitos. Ter-se-á em vista que as lutas de resistência a essas explorações se dão nas cidades e no urbano, que são produzidas e moldadas por essas batalhas.

Assim, localizando as “sociedades industriais” como o locus específico da sociabilidade moderna, pode-se identificar, a partir de Lefebvre, o urbano como o produto e produtor das lutas de resistência e da altermodernidade. Entende-se que essa articulação permite dar novo sentido à formulação lefebvriana e evidenciar como a “sociedade industrial” se identifica com o projeto iluminista e como o urbano necessita de romper com esse projeto para que ele seja viável e não se repitam os fracassos dos socialismos e capitalismo modernos que se deram pelo mundo. De fato, a cidade, inclusive, foi local de crítica e resistência ao capital nos primórdios do capitalismo, ao passo que a modernidade impôs a sua fragmentação (PAULA, 2014). Como desenvolvimento ulterior, o capitalismo tem transformado a própria cidade em produto, local para onde se deslocou o interesse do ganho privado e que, devido à sua composição orgânica de capital, é distribuidora importante de mais-valia, principalmente o financeiro. Decerto, para Lefebvre, a urbanização toma um caráter dual: ela é ao mesmo tempo efetivação do movimento do capital no mundo concreto; e possibilidade libertadora das potencialidades humanas, um projeto político. Resta saber se a sociedade tomará a frente nesse processo ou se os automatismos do capital continuarão a exercer sua força univocamente. A cidade, nesse sentido, encerra

todas as relações sociais em si. Nessa proposta, Lefebvre identifica a ideia de uma “sociedade urbana” em meio a este caos de práticas discursivas que constroem os sujeitos, justamente para reafirmar o caráter histórico das cidades na luta contra o capital. Também vale ressaltar que a utopia desse projeto está no fato de que será nesse palco que a organização dos trabalhadores poderá resultar numa revolução que libertará de vez o ser humano de suas amarras. O ponto teórico se faz importante justamente para se propor como alternativa a guiar o processo de transição identificado por Lefebvre e produzir uma opção à esquerda. Se a questão ou via de superação do capital pela via da luta operária pode parecer antiquada para o nosso momento, não se pode perder de vista que o estrato dos excluídos e dos dispensáveis aumenta juntamente com a desconcentração do trabalho que, ao contrário do que pensam alguns, não está desaparecendo, apenas mudando de endereço. A maior parte da população mundial seguirá precisando viver do trabalho ainda que sob novas configurações que desmobilizam a classe e obnubilam o diagnóstico. Porém, o acirramento das contradições do capitalismo e o crescimento dos conflitos humanitários e ecológicos, privilegiadamente vistos de dentro das cidades, contribuirão para produzir novas forças de desidentificação e transformação social.

REFERÊNCIAS

- CARLOS, Ana Fani Alessandri. *Metageografia: ato de conhecer através da Geografia*. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org.). *Crise Urbana*. São Paulo: Contexto, 2015.
- CASTRIOTA, Rodrigo. *Urbanização Extensiva e planetária: formulações clássicas e contemporâneas*. 2016. Dissertação (Mestrado) – Curso de Ciências Econômicas, FACE-UFMG, Belo Horizonte, 2016.
- DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. *A Nova Razão do Mundo – Ensaio sobre a Sociedade Neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FURTADO, Celso. *Criatividade e dependência na civilização industrial*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- HARDT, Michael e NEGRI, Antonio. *Bem-Estar Comum*. Rio de Janeiro: Record, 2016.
- HARVEY, David. *Os Limites do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- LATOUR, Bruno. *Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica*. São Paulo: Editora 34, 2013.
- LEFEBVRE, Henri. *A revolução Urbana*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- LEFEBVRE, Henri. *Lógica Formal, Lógica dialéctica*. Madrid: Siglo XXI de España Editores S.A., 2013.
- LEFEBVRE, Henri. *Metafilosofia: prolegômenos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

LEFEVBRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

LIMONAD, Ester; CASTRO, Edna. *Um novo planejamento para um novo Brasil?* Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014.

MARX, Karl. *O Capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, livros I, II e III, 1968, 1970, 1974.

MERLEAU-PONTY, Maurice. *As aventuras da dialética*. Trad. de Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MONTE-MÓR, Roberto. *O que é o urbano no mundo contemporâneo*. Texto para discussão, n. 281. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 2006.

PACHUKANIS, Evguiéni B. *Teoria Geral do Direito e Marxismo*. São Paulo: Boitempo, 2017.

PAULA, João Antônio de. *Crítica e emancipação humana: ensaios marxistas*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

POLANYI, Karl. *A Grande Transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

RANDOLPH, Rainer. *Subversão e planejamento como "práxis": uma reflexão sobre uma aparente impossibilidade*. In: LIMONAD, Ester; CASTRO, Edna (Org.). *Um novo planejamento para um novo Brasil?* Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014

SANTOS, César Simoni. *A metageografia e a ordem do tempo*. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org.) *Crise Urbana*. São Paulo: Contexto, 2015.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2012.